



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 38/2012 – DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO TOTAL E PARCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com as Leis Complementares no 001/90 e 166/2006, a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO TOTAL E PARCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO** para o Concurso Público de Edital de Abertura nº 30/2012.

**Art. 1º** Após análise das solicitações de Isenção, fica divulgado o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição.

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
FAGNER JORGE MICHELATTO NATT	82200012	INDEFERIDO

**Art. 2º** Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderão, no período das **08h do dia 04/04/2012 às 23h59min do dia 05/04/2012**, impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 03 de abril de 2012.

Paulo César da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Seleção de  
Pessoal